



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2755/2019

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 28 de Outubro é data consagrada as comemorações do **"DIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS"** DECRETA:

Artigo 1º- Fica suspenso o expediente nas repartições públicas pertencentes à administração municipal direta e autarquias no dia 28 de outubro de 2019 - segunda - feira.

Artigo 2º - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvinlândia, aos vinte e três de outubro de 2019.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal


APARECIDO CÉLIO HORÁCIO
Secretário Municipal da Administração